

# Keynes e o susto do arroz

Por [Luiz Gonzaga Belluzzo](#) |  
CartaCapital, 23.09.2020

‘Instabilidade de preços dos alimentos não está limitada a territórios nacionais’, escreve o autor

Na disparada do preço do arroz, André Ceolin, sócio-proprietário do Grupo Ceolin, qualificou o episódio de ‘tempestade perfeita’. O empresário declarou à Folha de S.Paulo: “Aconteceu a tempestade perfeita este ano. Pouco produto, a pandemia, aumento de consumo, desvalorização do real, aconteceu tudo isso e deu a explosão na cadeia de arroz. A culpa não é desse momento, há anos o produtor vem se endividando e foi abandonando a lavoura porque não sobrava dinheiro no preço que era negociado o arroz”.

A respeito do susto do arroz, **CartaCapital** oferece a seus leitores, nesta edição, o artigo de Walter Belik, que examina com profundidade histórica e clareza analítica as políticas brasileiras de estabilização de preços. A instabilidade dos preços dos alimentos e matérias-primas vem de longe e não está limitada aos territórios nacionais. Ensina a economista italiana Maria Cristina Marcuzzo que no período entreguerras a volatilidade dos preços das commodities atraiu a atenção de John Maynard Keynes. Maynard atribuiu os constantes desequilíbrios entre oferta e demanda à falta de armazenamento para estoques excedentes.

Nos anos 1920, Keynes operou com perdas e ganhos nos mercados futuros e opções de commodities. Nesse período, estabeleceu uma distinção entre jogo e especulação. Jogo se aplica a situações em que o risco não é calculável ou não distribuído normalmente, como o jogo da roleta. Especulação se aplica a situações em que o risco é calculável e normalmente distribuído, como o seguro de vida. O critério de divisão está na quantidade de conhecimento possuída pelo agente em ambos os casos: “A posse de conhecimento superior [é] a distinção vital entre o especulador e o jogador”.

No correr dos anos, Maynard consolidou sua convicção acerca dessas operações e suas tendências em exasperar a volatilidade dos preços diante de desequilíbrios momentâneos entre oferta e procura. Os contratos futuros e de opções ateiam gasolina ao fogo nos períodos de alta e, na baixa, jogam mais água do que o necessário na ferveria. Segundo Keynes, diz Marcuzzo, os mercados de matérias-primas e alimentos são inerentemente instáveis: uma mudança na demanda dificilmente pode ser atendida no curto prazo por uma mudança adequada na oferta, uma vez que a nova produção leva tempo e o armazenamento da produção realizada têm custos elevados.

O economista britânico propôs o Commod Control, forma intermediária entre a livre-concorrência e a ação corretiva e planejada por uma agência internacional

Para erigir uma linha de defesa contra os desequilíbrios momentâneos entre oferta e demanda, Keynes propôs o armazenamento público de commodities em estoques reguladores, organizado sob a gestão de uma agência internacional. Entre 1942 e 1944, seus planos para o Commod Control foram amplamente discutidos. O projeto do Commod Control foi concebido como “uma forma intermediária” entre a livre-concorrência e a ação corretiva e planejada por uma agência internacional.

Keynes argumentou que o princípio subjacente ao projeto de controle das commodities era “combinar as vantagens de longo prazo da livre concorrência com os ganhos de curto prazo destinados a garantir as mudanças necessárias na escala e na distribuição da produção de forma constante e lenta em resposta à evolução constante e lenta das tendências subjacentes”.

Sobre as razões que impediriam o mecanismo de mercado de fazer isso, Keynes respondeu: “O sistema competitivo, em sua forma irrestrita, é o mecanismo perfeito para garantir o mais rápido e, ao mesmo tempo, o mais implacável ajuste entre oferta e demanda. Diante de qualquer mudança nas condições, se a demanda flutuar, surge imediatamente uma divergência entre o interesse geral na formação dos estoques e o que é mais vantajoso para cada produtor individual”.

Keynes reconhece que a formação de preços deveria decorrer da interação entre as informações do mercado e a agência internacional incumbida de manejar os “estoques reguladores”, com o propósito de aplinar as flutuações agudas e garantir a estabilidade das expectativas nos mercados de commodities. “A Commod fixaria os preços em um nível mínimo razoável (garantindo a renda dos produtores e o conforto dos consumidores) e esses valores seriam modificados de tempos em tempos, com base na tendência observada na variação de estoques, para cima ou para baixo. Não seria tecnicamente difícil estabelecer uma relação entre os valores ‘básicos de sustentação’ e o complexo de preços atuais, porquanto os movimentos de preços nos mercados futuros sinalizariam a atuação correta para o comitê de especialistas”.

Essa ideia foi derrotada, assim como foi abandonada sua proposta para a criação da Clearing Union, responsável pela gestão da moeda veicular incumbida de assegurar o financiamento sem fricções dos desequilíbrios de balanço de pagamentos.